

**CERTIDÃO**  
Certifico que a Portaria nº 90/2021-DG foi  
publicada no Diário de Justiça Eletrônico -  
TRE-RN, no dia 09 de abril de 2021,  
página(s) 27-28.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 90/2021 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste  
Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 185/2017-DG, publicada no DJE TRE/RN de 02.10.2017 e pela Portaria n.º 30/2013-GP, publicada no DJE TRE/RN de 28.01.2013, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES	Técnico Judiciário	3501/2011 1656/2011	C-11 para C-12	09.01.2021

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento do valor decorrente da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 08 de abril de 2021.

MARIA TERESA  
FARACHE  
PORTO:30024320

  
Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE  
PORTO:30024320  
Data: 2021-04-08 16:22:31 -0300  
AC-JSF, ouv-Cert, JSF, ouv-Autorizado, Certificado de Justiça  
do Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN.  
ouvidoria@tren.rn.gov.br  
Data: 2021-04-08 16:22:31 -0300

Maria Teresa Farache Porto  
Diretora-Geral em substituição